



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 2286/2025

Projeto de Lei nº: 569/2025

Ementa: Cria o “Programa Sorriso Saudável na Melhor Idade” para pessoas idosas residentes em clínicas e residências geriátricas, instituições de longa permanência, casas-lares ou similares.

Requerente: Vereador Paulo Sergio Ferreira de Souza — Paulinho do Churrasquinho.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 569/2025, de autoria do nobre Vereador Paulinho do Churrasquinho, visa criar o “Programa Sorriso Saudável na Melhor Idade”, voltado à promoção da saúde bucal de pessoas idosas residentes em clínicas e residências geriátricas, instituições de longa permanência, casas-lares ou similares no Município da Serra.

A proposição prevê ações como avaliação odontológica, planejamento de tratamento, orientação sobre higiene bucal, aplicação de flúor, encaminhamento para atendimento especializado, reabilitação oral, diagnóstico precoce de câncer bucal, distribuição de kit de higiene e acompanhamento periódico dos idosos assistidos.

Consta nos autos o Parecer nº 672/2025 da Procuradoria-Geral, que opinou pelo não prosseguimento da proposição, apontando possível vício de iniciativa e necessidade de observância das normas orçamentárias e fiscais aplicáveis.

A matéria foi lida no Expediente e analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável à tramitação, com



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ressalva técnica e recomendação de avaliação da tramitação na forma de Projeto Indicativo, a fim de afastar risco de vício de iniciativa administrativa.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II - ANÁLISE

A presente proposição possui relevante mérito social e sanitário, pois trata da promoção da saúde bucal de pessoas idosas institucionalizadas, público que muitas vezes enfrenta maior vulnerabilidade, dificuldade de acesso a serviços odontológicos e necessidade de cuidado contínuo.

A saúde bucal está diretamente relacionada à qualidade de vida, alimentação, fala, autoestima, prevenção de infecções e bem-estar geral da pessoa idosa. Assim, ações de prevenção, diagnóstico, orientação, tratamento e reabilitação oral contribuem para o envelhecimento digno e saudável.

Também se observa pertinência com a assistência social, uma vez que a proposta alcança pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência, clínicas, casas-lares e similares, reforçando a proteção integral e o cuidado humanizado.

Todavia, considerando as manifestações constantes dos autos, especialmente quanto à possível necessidade de atuação direta do Poder Executivo na estruturação e execução do programa, esta Comissão acompanha a recomendação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para que a matéria seja avaliada, preferencialmente, na forma de Projeto Indicativo.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - CONCLUSÃO E VOTO DA COMISSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do **Projeto de Lei nº 569/2025**, com **recomendação de conversão em Projeto Indicativo**, por entender que a iniciativa é relevante, oportuna e de interesse público para a promoção da saúde bucal, da dignidade e da qualidade de vida das pessoas idosas no Município da Serra.

Serra/ES, 12 de maio de 2026.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
RELATORA

Pelas conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

Vice-Presidente da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)